

VICE-PRESIDÊNCIA**ATOS DO VICE-PRESIDENTE****PORTARIAS****PORTARIA Nº 01 - VPCRE**

Dispõe sobre a delegação da gerência do sistema de frequência, no âmbito da Vice-Presidência e Corregedoria, em observância à Portaria 356/2018 – PRES.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, Desembargador Zacarias Neves Coêlho, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução TRE-GO nº 173/2011 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e, em atenção ao art. 2º, parágrafo único, da Portaria 356/2018 PRES;

CONSIDERANDO que compete ao dirigente máximo da unidade a gerência do sistema de frequência de seus respectivos servidores;

CONSIDERANDO o permissivo legal que autoriza a delegação do sistema de frequência, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Coordenadora Administrativa da Vice-Presidência e Corregedoria, Loirí Schwingel, a atribuição de gerenciar o ponto eletrônico da Assessora-Chefe, Juliana Saddi Artiaga.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Coordenadora Administrativa a autorização será repassada ao (a) substituto (a).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Desembargador **ZACARIAS NEVES COÊLHO**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA****COMUNICADOS****ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2019, presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Carlos Hipólito Escher,